



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

### Ata da 13.<sup>a</sup> Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Virgínia realizada em 15 de Julho de 2019

Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e dezenove, nesta cidade de Virgínia, no prédio da Câmara Municipal, realizou-se esta Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Anderson Chagas Ribeiro. Não foram registradas ausências. Às dezoito horas, o Sr. Presidente declarou que, sob a proteção de Deus, estava aberta a décima terceira reunião ordinária e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, à qual foi aprovada e assinada pelo Presidente e Secretário. Para dar início aos trabalhos, foi feita a leitura do Expediente, que constou do seguinte: De Carlos Eduardo Costa Negreiros, Prefeito Municipal: - Ofício n.º 856/2019, respondendo ao requerimento n.º 19/2019, de autoria do vereador Maurício Varella Mendes; - Ofício n.º 870/2019, encaminhando os seguintes Decretos de números 280, 281, 282, 283, 284, 285, 288, 289 e 291 de 2019, para fins de arquivo. A seguir, passou-se ao 2.º Expediente com a leitura do projeto de lei que "Obriga a Prefeitura Municipal de Virgínia possibilitar acesso às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida em todos os prédios públicos próprios ou alugados onde funcionem órgãos da administração direta e indireta", de autoria do Vereador Luiz Alberto Ribeiro que contou com o apoio do Vereador Antonio José Ribeiro. Após a leitura, a matéria foi despachada às Comissões de Constituição e de Finanças, para estudo. Em continuidade, pelo Vereador Antonio José Ribeiro foi apresentada a Indicação Nº 23/2019 que diz: - "O Vereador que esta subscreve, vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal, a necessidade da tomada da seguinte providência: - Ativar a Escola Rural do Bairro Porto para atendimentos médicos. - Justificativa: - Tenho sido procurado por diversas vezes por moradores do Bairro Porto que estão reclamando dos atendimentos médicos prestados pela equipe PSF na Igreja, o que vem causando constrangimento aos pacientes. - A escola que existe no local, hoje desativada, poderia atender melhor essa demanda, tendo em vista que possui salas de aula que podem oferecer melhores condições aos médicos e pacientes, um local mais adequado que proporcione maior privacidade no atendimento médico oferecido à população. - Conforme relato de moradores, a escola não precisa de muitos reparos para atender essa demanda e, um morador do local se propôs a doar as grades para as janelas e assim dar maior proteção aos equipamentos que necessitam ficar guardados." Sobre a matéria, manifestou-se o seu autor: " Boa noite Sr. Presidente, Senhores Vereadores, Secretária Cida, Assessor Jurídico Dr. Marcelo, Secretária Marília, todos aqui presentes hoje. Essa demanda é... muitas vezes não sei também se os nobres vereadores tem escutado que as vezes o atendimento do pessoal do PSF que vai até aos bairros que não é que atendam mal, é o problema de atender dentro das igrejas que é um local de respeito, que muitas vezes os médicos não podem fazer os seus atendimentos né... é... os seus exames ali... mais adequados né... Então a colocação foi que os moradores tem reparado que a escola está em bom estado de conservação e que pode estar servindo à população para atender melhor. E também um morador se prontificou a doar as grades de proteção para alguns equipamentos que fiquem guardados na escola. É só isso Sr. Presidente, muito

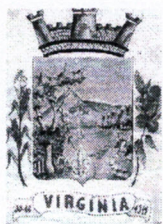


# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

obrigado." Sem mais, a proposição foi encaminhada ao Executivo para as providências que julgar necessárias. Ao adiante, passou-se à Ordem do Dia. Primeiramente, foi anunciada a primeira discussão do projeto de lei ordinária n.º 012/2019 que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências". Para apresentar o parecer emitido em conjunto pelas três Comissões Permanentes desta Casa, foi convidado o vereador Marcílio Torres Porto, relator da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, que assim o fez. Logo após, o dirigente da sessão convidou também o relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, vereador Antonio José Ribeiro, para fazer a apresentação do seu voto em separado. Colocados em discussão, manifestou o vereador Antonio José: "Sr. Presidente, Senhores Vereadores... todos aqui presentes... que vieram aqui para ver as emendas apresentadas pelo vereador Luiz Alberto e de acordo com a LDO, dos pareceres jurídicos é..., a LDO está sim constitucional, é legal, ela deve ser votada, mas como foi o posicionamento do nobre colega que assim como no ano passado eu coloquei alguns posicionamentos, algumas emendas igual o colega fez e os nobres colegas aprovaram, só que o Executivo não promulgou as emendas, nos colocando até em dúvida né... do nosso trabalho, nosso digno trabalho diga-se de passagem porque o vereador quando está aqui ele não está aqui porque a gente quer. É um passo que a gente dá quando a gente aceita ser candidato a vereador que é uma missão muito difícil, aceitar ser vereador hoje não é fácil porque vemos o crivo da política nacional. Então, o tal político... ele de fato ele leva o nome que muitas vezes não seja a realidade, mas eu respeito a posição de todos os vereadores, assim já tenho colocado. Coloquei aqui as minhas palavras, as vezes dentro delas os meus sentimentos e sentimentos de uma pessoa que tem deficiência também... que a luta aqui também é minha. E eu posso enumerar, tenho aqui vários papéis, documentos, que desde o meu primeiro mandato eu venho tentando isso. Então aonde que a gente tem mais força, pessoas que também estão aptas e estão tendo os mesmos pensamentos que a gente... então a gente foi de encontro a isso. É... respeito o voto de cada vereador e também da parte jurídica se fala que as emendas são desnecessárias por estarem no projeto de lei principal, entendo que estejam, mas qual a garantia que serão executadas né... elas vem vindo, elas estão sempre no orçamento, mas até agora nenhuma foi executada. Então se estamos aqui hoje, se vocês estão aqui hoje se saíram de suas casas, vocês estão tendo essas dificuldades... é que passaram por várias pessoas que não executaram e vocês querem que sejam executados e essa é a nossa comunhão que a gente tá falando aqui. Fica o meu apelo aos demais vereadores que tem acesso direto com o Prefeito para que seja realizado um estudo pelo mesmo já que não foi aprovada as emendas. Por iniciativa do Prefeito está em tramitação um projeto de empréstimo para pavimentação da cidade e ao mesmo tempo cita em seu item - imobilidade urbana - que pode assim incluir esses projetos tão relevantes para todos. É isso Sr. Presidente, muito obrigado." Logo após, pronunciou-se o vereador Luiz Alberto Ribeiro: "Sr. Presidente, Senhores Vereadores, todos aqui presentes, boa noite. Primeiramente eu gostaria de agradecer a presença de todos aqui nesta Casa, realmente é uma alegria ver esta Casa cheia. Acredito que alguns colegas vereadores aqui ficaram até surpresos ao ver esta Casa cheia como está hoje. Para vocês entenderem mais fácil a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a LDO, que está sendo discutida nesta reunião, é uma lei de iniciativa do Prefeito, que entre

*Galvão*



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

outras atribuições, ela visa colocar as metas e prioridades para o ano que vem, no caso 2020. Essas metas e prioridades que o Prefeito enviou junto ao projeto são quase impossíveis identificar quais ações mais importantes para o município de Virgínia, por isso pode através de emenda ser apresentado por qualquer vereador para, se aprovada, passa a ser incluída no orçamento do Município, visando garantir as prioridades sociais. Como foi enviado pelo Prefeito de forma muito ampla, muito genérica, nesse sentido permite que ele direcione os gastos e as obras, conforme sua conveniência de momento. Com essas emendas um pouco mais específica, é mais condizente com o princípio do planejamento e por isso desejável sob o aspecto de uma boa gestão. As emendas não são tiradas da cabeça do vereador sem motivo, como alguns já se manifestaram, que era para o vereador aparecer. Essas emendas vem atender as reivindicações da população, são demandas que a população nos pede e que nós, para atendermos a população, colocamos através de emendas. Apresentação de emendas ao Plano Plurianual, LDO e proposta orçamentária é prerrogativa sim, inerente a função do Poder Legislativo de participar do processo de planejamento e ajustar os projetos às necessidades e demandas da sociedade. Não podemos falar sem interferência do Legislativo sobre o Executivo, é uma atuação legítima do Vereador, na definição das prioridades para o município ainda em fase de seu planejamento e não de execução orçamentária. Na manifestação da assessoria jurídica solicitada pelo Sr. Presidente Anderson Chagas Ribeiro, a pedido das Comissões desta Casa, manifestou que as emendas enviadas por mim não apresentam vícios de iniciativa nos termos do artigo 145 do Regimento Interno. A assessoria jurídica se manifestou que a emenda proposta pelo vereador já se encontra no projeto inicial e sendo assim não seria necessária a referida emenda. Visto que em nenhum momento a assessoria indica se há alguma irregularidade até mesmo porque o art. 166, parágrafo 4º CF/88 prevê: "Art. 166 Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, as diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas casas do congresso nacional, na forma do regimento comum: Parágrafo 4º as emendas ao projeto de diretrizes orçamentária não poderão ser aprovados quando incompatível como o plano plurianual. É o papel do legislativo, do vereador, entender o sentimento e o desejo da população e então apresentar ao prefeito, para que o município possa elaborar um orçamento cada vez mais fiel à necessidade da população e não quando conveniente ao prefeito. São estas: ações que contribui para a redução das desigualdades sociais, para a promoção humana e a qualidade de vida da população; à atenção especial no atendimento à criança, adolescente, idoso e deficiente; a manutenção e ampliação da infraestrutura urbana, com ênfase na acessibilidade e mobilidade urbana. **Quero pedir aqui em nome de todos que estão nesta Casa para que os vereadores votem contra este parecer que retira minhas emendas apresentadas e peço a sensibilidade dos colegas vereadores que seja mantida estas emendas.** As minhas emendas são: acessibilidade para pessoas com deficiência e/ ou mobilidade reduzida nas via, logradouros e inclusive nos prédios públicos; ampliação da rede de iluminação pública na rua Joaquim Mira; desenvolver programa de engenharia de tráfego, educação e operações para o trânsito; melhorias na acessibilidade para pessoas com deficiência física e/ou mobilidade reduzida nos prédios públicos nas rede de ensino; melhorias na acessibilidade para pessoas com deficiência e /ou mobilidade reduzida no



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

transporte escolar; criação de condições mais favoráveis para a inclusão dos alunos com deficiência na escola; desenvolver projetos de reciclagem matérias recicláveis. Penso que não é preciso mais argumentar para os vereadores sobre a importância da acessibilidade e a inclusão no nosso dia a dia. Estas emendas beneficiam o autista, as pessoas com deficiência, as pessoas com mobilidade reduzida, os idosos, as crianças, todos nós somos beneficiados por uma cidade mais acessível. Hoje em nossa cidade são calçadas esburacadas, escorregadias, irregulares ou mesmo inexistente. Há prédios públicos em que as pessoas com deficiência não conseguem entrar ou mesmo serem atendidas. A secretaria municipal de educação ela passou a matricular crianças em escolas do município que não tem acessibilidade, então estas emendas vem neste sentido garantir a acessibilidade física, garantir realmente a inclusão social, temos que dar condições aos profissionais da educação, às crianças, para que de fato a escola seja inclusiva. Além do estatuto da pessoa com deficiência física existem vários decretos, portarias, resoluções, notas técnicas e leis que dispõem sobre o assunto, mas o mais importante é a eficácia da lei e estamos vendo aqui no município de Virgínia que as leis não estão sendo cumpridas. Então vou pedir novamente a sensibilidade dos colegas vereadores que seja mantida estas emendas para que sim, começarmos a fazer que as leis sejam cumpridas. Obrigado Sr. Presidente." Outro vereador a usar da palavra foi o Sr. Marcílio Torres Porto: "Boa noite Sr. Presidente, boa noite Vereadores, Secretárias Cida e Marília, Dr. Marcelo nosso procurador jurídico e público aqui presente, boa noite. Espero que fique claro que temos total conhecimento das condições precárias que se encontram nossas vias públicas e que estamos trabalhando juntamente com o Executivo para solucionar todos os problemas, já que conseguimos adequar algumas ruas com os recursos que já foram disponibilizados. Sabemos que estamos muito longe do ideal, mas com a compreensão de todos alcançaremos nossos objetivos que é ver uma Virgínia com todas ruas e logradouros em excelente perfeições, facilitando todo tráfego de automóveis e principalmente falicitando a acessibilidade de pessoas especiais e de mobilidade reduzida. E também participamos de uma reunião, semana passada, juntamente com o Executivo, na própria sede da APAE, onde ele se comprometeu a ajudar esta entidade no que for preciso tanto nas áreas de acessibilidade quanto na inclusão de alunos especiais na escola. Deixo aqui o meu apreço a todos que fazem parte desta entidade, presidente, diretores, funcionários, pais e alunos. Obrigado Sr. Presidente." Sem outras manifestações, o projeto em epígrafe, assim como o parecer, foram submetidos à votação, que processada obteve o seguinte resultado: 05 (cinco) votos a favor e 03 (três) votos contra, os quais dos edis Maurício Varella Mendes, Luiz Alberto Ribeiro e Antonio José Ribeiro. Tendo em vista que tal projeto deve ser apreciado até o dia 17 de julho, conforme orientações da assessoria jurídica, o Sr. Presidente apresentou, verbalmente, um requerimento aos vereadores, no qual solicita a dispensa de interstícios para que tal projeto seja apreciado em 2.º turno, ainda nesta reunião, devido ao esgotamento do prazo para deliberação da matéria, por considerar desnecessário a convocação de uma reunião extraordinária para concluir o trâmite do projeto. Tal requerimento foi submetido à apreciação de todos os vereadores que, por unanimidade, votaram a favor do mesmo. Diante deste fato, o projeto de lei n.º 012/2019 foi submetido à votação em 2.º turno, de onde apurou-se idêntico resultado da 1.ª votação: 05 (cinco)



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

votos a favor e 03 (três) votos contra, os quais dos edis Maurício Varella Mendes, Luiz Alberto Ribeiro e Antonio José Ribeiro, ao que o projeto foi declarado aprovado pelo dirigente da sessão. Em continuidade aos trabalhos, passou-se à apreciação do projeto de lei n.º 017/2019 que "dispõe sobre nova redação do Art. 3.º da Lei n.º 572/2019, que atualizou a Planta Genérica de Valores do Município". Pelo vereador Antonio José Ribeiro foi apresentado o parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Redação no qual se manifestam pela sua aprovação, na forma como foi elaborado. A respeito, discursou o vereador Luiz Alberto Ribeiro: " Sr. Presidente, Senhores Vereadores, todos aqui presentes, novamente boa noite. Pra vocês entenderem esse projeto, é o seguinte: foi aprovada a lei 572/2019 de 05/07/2019, que dispõe sobre alteração da Planta Genérica de Valores do Município para fins de ITBI, Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, é um tributo municipal que é obrigatório, é quando a pessoa requisita um lote ou um terreno. O Artigo 3.º desta lei prevê: "Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos depois de cumprido o interstício de noventa dias desta data, a partir do exercício financeiro seguinte, nos termos da Constituição Federal Art. 150 Inciso III alínea b e c. Os tributos somente serão exigíveis a partir do 1.º dia do ano seguinte aquele que for publicado a respectiva lei, conforme o art. 150, inciso III, alínea b da constituição federal. Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado a união, aos estados, ao distrito federal e aos municípios: III- cobrar tributos b) no mesmo exercício financeiro em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou. Meu entendimento é contrário a mensagem do executivo, contrário ao parecer das comissões e contrário ao parecer jurídico desta casa, que até me espanto dar um parecer que fere o princípio da anterioridade nonagesimal, ampliação ao princípio da anterioridade tributária. (art. 150, c da constituição federal. Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado a união, aos estados, ao distrito federal e aos municípios: c) antes de decorridos noventa dias da data em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou, observando o disposto da alínea b. Por este princípios, tem-se não haverá cobrança de tributos senão decorridos no mínimo 90 dias após a promulgação da lei que instituiu. Por este motivos expostos, e entendendo que fere os direitos constitucionais já me declaro contra este projeto. Obrigado senhor presidente." Ainda sobre a matéria, discursou o vereador Antonio José: "Sr. presidente, Senhores Vereadores, de acordo como foi vindo o projeto pra cá e analisando melhor, assim como também a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas fez o requerimento pedindo com que viesse as pessoas, no caso, o engenheiro, pessoal da tributação, fazer umas explanações pra nós vereadores, ficou entendido da nossa parte sim, foi bem claro, vai ter melhorias, vai ter até aquelas pessoas... que estavam pagando caro em áreas mais extintas, mais inferiores né... mas que fica esse ponto um pouquinho mal interpretado e bem compreendido agora com a explanação do nobre colega vereador e também a consulta à Constituição Federal. De acordo com a Constituição, foi bem claro e quando a gente está aqui como vereador, a nossa Lei Maior é a Constituição. Se nós estamos ferindo ela de alguma forma, nós estamos andando não de acordo com aquele nosso pronunciamento feito com... nosso primeiro dia de mandato... ferindo a Constituição... pessoas serem surpreendidas e ao mesmo tempo não estarão preparadas para pagar mais impostos sem serem avisadas, no



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

caso né. Então eu coloco aqui também o meu voto contrário e queria esclarecer que foi esclarecido pra gente, mas no exato momento o Executivo voltou atrás e nesse artigo ele está colocando uma coisa que é irregular, inconstitucional. Obrigado Sr. Presidente." Outro vereador a se pronunciar sobre o projeto, foi o relator da Comissão de Constituição, Marcílio Torres Porto: " Bom, eu como sou relator da Comissão de Constituição, no meu entendimento, como veio participar o próprio engenheiro e a Naíra da Prefeitura, eles foram bem claros e explicaram pra gente que está tendo alteração só que não está tendo aumento. Dois procuradores jurídicos desta Casa, estão aí pra auxiliar a gente, é... a gente foi... como que eu vou explicar pra vocês... eles passaram assim que não tem problema nenhum a gente tá favorável a esse assunto, já que não está tendo aumento. E a gente pensou também na população... muitos que estão pagando nas áreas distantes do centro da cidade... pagando um valor muito alto, que a gente acha que não é justo, então por isso que fomos favoráveis a esse projeto." Sem outras manifestações, o dirigente da sessão submeteu a matéria à votação, que processada verificou-se o seguinte: 05 (cinco) votos a favor e 03 (três) votos contra, os quais dos edis Maurício Varella Mendes, Luiz Alberto Ribeiro e Antonio José Ribeiro, sendo considerada aprovada. Por último, passou-se à discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 19/2019 que "Dispõe sobre a autorização legislativa para a celebração de Termo de Parceria com a Prefeitura Municipal de Delfim Moreira, MG, para a reconstrução da Ponte do Bairro Mogiano sobre o Rio Lourenço Velho e contém outras providências." Para fazer a apresentação do parecer, emitido em conjunto pelas Comissões de Constituição e de Finanças, o Sr. Presidente convidou o vereador Antonio José que assim o fez. Logo após, projeto e parecer foram colocados em discussão. Fez uso da palavra o vereador Antonio José: "Sr. Presidente, Senhores Vereadores, é... eu agradeço o posicionamento de todos vocês, é... favorável a esse projeto e também relevo aqui o Poder Executivo, mesmo que tenha passado por dificuldades financeiras e que não tenha feito a mais tempo que vai ser executada junto com a Prefeitura de Delfim Moreira, que a gente há de ressaltar que está em pleno vapor e que está fazendo muito por essa ponte ser executada, embora o Executivo também tenha tido a sua parte, mas tem lá sessenta por cento da parte da Prefeitura de Delfim Moreira. Estou ressaltando porque estou acompanhando de perto essa obra e vai ser de grande valia para aqueles moradores do bairro Mogiano que estão com dificuldades há alguns anos assim como a outra ponte perto do Posto de Saúde que já vai pra quase seis anos. Então que também já está lá com as vigas e que infelizmente o Executivo está falando que não irá fazer porque já vai fazer uma, mas eu acho que se ganhou as vigas, veio lá de Belo Horizonte, que foram tão caras pra chegar até aqui em Virgínia, eu acho que se devia colocar e fazer lá porque é uma obra bem menor, de custo menor. Então ressalto aqui, com louvor, o parecer favorável dos vereadores e que seja executada essa obra." Sem outras manifestações, a matéria foi submetida e a votos e obteve aprovação unânime. Diante do exposto, os projetos de lei n.ºs 12, 17 e 19 foram encaminhados ao Executivo, para fins de sanção e publicação. Antes de encerrar os trabalhos, o Sr. Presidente informou que deferiu o requerimento do nobre vereador Antonio José Ribeiro, no qual solicita a Sala de Reuniões da Câmara Municipal, para que a Sra. Nádia Sudário, geógrafa e membro do CREA/MG, possa ministrar a Palestra: "Direito à cidade: Plano Diretor e de Mobilidade Urbana", na terça-feira próxima,



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

às 18:00 hs, e se desculpou por não poder estar presente devido a compromissos de trabalho pela Prefeitura Municipal, mas informou que pediu à secretária Cida que providenciasse o que fosse necessário para o êxito da palestra. A seguir, deixou a palavra em aberto para quem quisesse se pronunciar. Primeiramente, discursou o Vereador Maurício Varella Mendes: "Sr. Presidente, vereadores aqui presentes, população... boa noite a todos. Como já foi processada essa votação, eu só queria deixar bem claro uma coisa: é... infelizmente não foi passado o pedido do nosso amigo Luiz Alberto, como também não foi passado o pedido do nosso amigo Anderson, da compra de um veículo pra essa Casa. Só queria que a população prestasse bem atenção pra ver qual vai acontecer primeiro, já que não tem necessidade tá!? Por que acredito que nossa Casa aqui não tem necessidade de ter um veículo próprio nesse momento. Então eu queria que vocês fiscalizassem pra ver o que vai ser feito pelo Executivo primeiramente, tá? Esse é um dos pontos. Sobre o ITBI, entrou o projeto, o projeto é louvável, vai ser baixado os impostos, que de fato na gestão anterior... tinha sete setores que estavam com três tabelas, não era justo os valores que estavam sendo cobrados, certo? Então, nós não estamos sendo contra baixar os impostos, estamos sendo contra a correria de querer cobrar agora mais barato, como ele tá querendo fazer uma boa ação pra população, também acho que ele deveria ter feito isso no começo do ano antes de soltar o IPTU à população né?! Aí eu acho que ele estaria certo, estaria ajudando a população, não sei porque deu pressa. Eu votei contra essa correria para que seja cobrado porque eu não quero sair fora de uma lei que já existe na Constituição, como diz o Luiz Alberto. Então quero deixar bem claro uma coisa de outra para depois não falar que nós estamos sendo contra a redução dos impostos, ok? Acho que deu bem pra vocês entenderem o que eu queria dizer. Muito obrigado. Voltem sempre e é prazer sempre ter vocês aqui nessa Casa. Obrigado Sr. Presidente." Para encerrar, o vereador Luiz Alberto proferiu o seguinte pronunciamento: " Mais uma vez, boa noite a todos. Infelizmente a maioria dos vereadores votaram contra as minhas emendas para garantir a acessibilidade de todos nós. Hoje é um dia da historia negra para esta casa, quando nos sentimos impedidos do mínimo que podemos fazer pela comunidade. Penso que vocês nem imaginam a importância destas emendas a todas as pessoas que tenham alguma dificuldade física, a todos os pais aqui presente representado seu filhos e toda população em geral. Estas emendas só foram rejeitadas por orientação do líder do prefeito, que pediu aos outros vereadores que votassem contra estas emendas, uma vez que Eu sou considerado oposição. Mais deixo aqui a todos que estão nesta luta a favor da acessibilidade e da inclusão. O meu apoio e de alguns vereadores aqui presente nesta casa e não vamos nos amedrontar, como foi lido no segundo expediente já protocolei nesta casa o projeto de lei que obriga a Prefeitura Municipal de Virgínia possibilitar o acesso as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida em todos os Prédios Públicos próprios ou alugados. Este vai ser o primeiro de vários projetos que encaminharei a esta Casa para garantir o direito de todos. E deixo aqui uma pergunta em aberto? Para que os vereadores que votaram contra o direito de todas as pessoas deficientes física ou com mobilidade reduzida. Qual foi o motivo que os senhores vereadores rejeitaram as emendas apresentadas por mim? Por que os nobres vereadores retiraram as emendas que favoreciam todas as pessoas com alguma dificuldade de locomoção. Gostaria de finalizar dizendo o

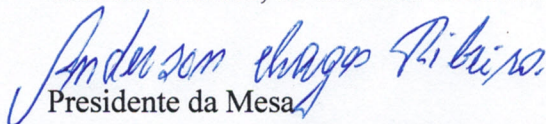


# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

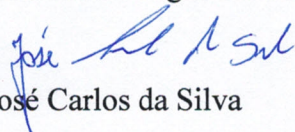
seguinte : “Qualquer ser humano não fica bem aonde se sente excluído, incompreendido, não aprende e é rejeitado. Por isso precisamos sempre fazer a nossa parte. Todos nós somos responsáveis pela construção de um ambiente, de uma cidade e de um mundo mais inclusivo. Obrigado e peço a todos que compareçam sempre nas reuniões desta casa. para vocês entenderem pelo menos um pouquinho o que é o trabalho de um vereador e das dificuldades que muitas vezes temos por motivo de politicagem. Obrigado Senhor presidente.” E, não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente Vereador Anderson Chagas Ribeiro declarou encerrada esta Sessão e convocou a próxima para o dia cinco de agosto, com o seguinte: 1.º Expediente: Leitura e aprovação da ata e de correspondências recebidas do Executivo e de Diversos. 2.º Expediente: Apresentação de Indicações, Requerimentos e Projetos. Ordem do Dia: discussão e votação dos projetos de lei 010 e 018 de 2019. Levantou-se a sessão. E, para constar, foi lavrada esta Ata que depois de ser lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário.

Sala das Sessões, 15 de Julho de 2019.

  
Presidente da Mesa

Vereador Anderson Chagas Ribeiro

Secretário

  
Vereador José Carlos da Silva